



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 359/2003
DE 14 DE OUTUBRO DE 2003**

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Produtores do Projeto de Assentamento SANTA MARIA DAS LAGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

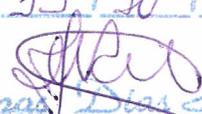
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Produtores do Projeto de Assentamento Santa Maria das Lages, com sede na Localidade Lages e foro jurídico nesta cidade de Poço Verde Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2003.


Jonas Dias Neto
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM, 15 / 10 / 2003

Jonas Dias Neto
PREFEITO MUNICIPAL